

O empresário e a Constituinte

GUILHERME AFIF DOMINGOS

23 SET 1985

FOLHA DE SÃO PAULO

"Somos servos da lei suprema para podermos ser livres."

Cícero

A discussão sobre como a livre empresa será tratada na futura Constituição não interessa apenas aos empresários; é questão que afeta toda a sociedade e consequentemente o destino do País.

Grande parte da crise econômico-financeira atual decorre do fato de a livre iniciativa — para usar a expressão tão em voga — não ser o regime hegemônico no País, tendo cedido passo à empresa de Estado, que não precisa se preocupar com a eficiência, pois, se houver déficit, o Tesouro cobre a diferença. Para tanto, emite dinheiro ou títulos da dívida pública; aumenta, em suma, a dívida interna, a taxa de juros e a inflação, o que, por sua vez, onera as empresas privadas e estatais e aumenta o déficit destas últimas, numa ciranda infernal que não tem mais fim.

É por isso que o debate sobre livre empresa e Constituição tem sentido — é porque a defesa da livre empresa significa, neste momento, a defesa do Estado em sua inteireza. Ou alguém pode imaginar que o Estado possa sobreviver a uma inflação galopante e à existência de tantas e tantas administrações paralelas, que não devem satisfação a ninguém e só servem para onerar o orçamento?

Um certo tipo de críticos da livre iniciativa costuma dizer que os empresários geram ideologias, colocando o Estado a serviço dela. Alguém já

pensou que as empresas de Estado, na medida em que têm autonomia para errar o quanto desejam, também criam ideologias? Que pela situação que elas ocupam no mercado, privilegiada, elas têm melhores condições de impor sua ideologia ao conjunto da população? Se o raciocínio é válido para as empresas privadas, deve sê-lo igualmente para as estatais.

A base dessa ideologia estatal é a negação do espírito mesmo da livre empresa, que é a criação da riqueza pelo trabalho. O requisicionismo, mais o nacionalismo, mais o compadrio, marcam esse novo tipo de empresa que vai tomando conta do País e onerando cada vez mais o orçamento do governo e, consequentemente, o bolso do contribuinte.

A futura Assembléia Nacional Constituinte poderá agravar ainda mais essa situação. Bastará, para tanto, que não se esclareça devidamente a opinião pública e que se dissemine a idéia de que ela irá resolver todos os problemas do País. Bastará, igualmente, que se firme a convicção de que os empresários vão se arregimentar para eleger a maioria da Assembléia e vão eleger — como se depreende de uma certa propaganda — porque têm dinheiro. O insulto ao eleitor é claro, mas ninguém se dá conta disso e fica o ranço contra o empresário.

Feliz seria o Brasil se a consciência de classe dos empresários já tivesse chegado a esse ponto e eles fossem

capazes de eleger pessoas aptas a formular em termos jurídicos a defesa da empresa privada. O que pode acontecer, porém, é o inverso: a eleição de uma maioria afinada com o espírito requisicionista, com o aspecto "social" dos problemas, a quem favoreça a inscrição, no texto constitucional, de providências anti-privatistas. Não me surpreenderia que isso se fizesse em nome da soberania nacional... Para não falar na segurança nacional.

Se posso falar em nome de um setor dos empresários, diria que o importante para nós é menos o que esteja na Constituição do que o cumprimento daquilo que ela estabelece. Não quero dizer que a Carta Magna não tenha importância. Pessoalmente, lutarei até onde for possível para que a Constituição consagre o primado da empresa privada sobre a empresa de Estado. Não por interesse pessoal, mas por convicção.

Mais importante, repito, porém do que a inscrição desse princípio é ter certeza de que ele será respeitado, não apenas pelos cidadãos, mas, sobretudo, pelo governo.

A atual Constituição consagra a livre iniciativa. Nos últimos anos, no entanto, assistimos ao aumento do número e do tamanho das empresas estatais, muitas delas sem nenhuma razão de segurança ou motivadas por incapacidade de o setor privado atender às exigências do mercado. Isso sem falar no intervencionismo do CIP, Cacex, Sunab, etc., contrari-

ando frontalmente os princípios consagrados na Constituição, impondo restrições à atividade econômica e favorecendo — esta é a verdade — muitos oligopólios. Ora, nessa situação, quando os direitos não são exercidos e muitos têm medo de recorrer aos tribunais, pouco faz que a Constituição consagre ou não direitos.

O empresariado deveria, de fato, preocupar-se com essa situação e exigir que os direitos fossem respeitados e que ninguém burlasse a lei.

Na futura Constituinte, não tenho dúvidas de que se enfrentarão essas duas ideologias: a da livre empresa e da requisição. Não será batalha fácil porque os defensores da requisição sabem fazer apelo à emoção, à patriotada, ao orgulho nacional, enquanto o defensor da livre empresa só tem a seu favor o argumento da racionalidade do processo econômico. No entanto, deveremos estar preparados para dar a esses contribuintes, que buscarão a defesa da livre empresa, o melhor de nosso apoio. Diria que o momento é decisivo: ou conseguimos inverter o processo de requisição, ou teremos estabelecido para sempre o princípio da empresa estatal, que é a ineficiência aliada ao cartório de algumas empresas privadas, também ineficientes, em termos de competição internacional.

GUILHERME AFIF DOMINGOS, 41, é presidente da Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

ANC 88
Pasta 09/85
078/1985